



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 192/CSJT.GP.SG, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 136, de 4 de agosto 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 5 do Ato CSJT.GP.SG Nº 184 de 21 de julho de 2015 a fim de autorizar a reemissão do bilhete de passagem aérea do trecho Brasília/Salvador, referente ao dia 7/8/2015, com aproveitamento de crédito, em virtude de no show do trecho Salvador/Brasília, referente ao dia 3/8/2015, emitidos em favor do servidor ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**